



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais
CNPJ 05.110.612/0001-50
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br
Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 004/2009.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamentos no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, à servidora **LUCI FIGUEIREDO ALMEIDA**, matrícula 02550, CPF 304.695.626-68, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível VI, Padrão/Grau Q, a partir de 01/02/2009.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Fevereiro de 2009.

Auremir Barbosa Coelho

Diretor-Presidente do SISPREV/TO